

EDITAL 02/2026
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026.2

O Diretor da Faculdade do Sertão Baiano – FASB, mantida pela Faculdade do Sertão Baiano LTDA, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação vigente, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas nos cursos de graduação da Instituição, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

Serão ofertadas vagas para os seguintes cursos de graduação da Faculdade do Sertão Baiano – FASB: **Pedagogia – Licenciatura**, reconhecido pela Portaria nº 1.113, de 25 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2017, com oferta de 50 (cinquenta) vagas no turno noturno; **Matemática – Licenciatura**, reconhecido pela Portaria nº 576, de 09 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 12 de junho de 2017, com oferta de 50 (cinquenta) vagas no turno noturno; **Processos Gerenciais – Tecnológico**, autorizado pela Portaria nº 399, de 04 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 05 de abril de 2017, com oferta de 50 (cinquenta) vagas; e **Ciências Contábeis – Bacharelado**, autorizado pela Portaria nº 324, de 05 de julho de 2019, com oferta de 50 (cinquenta) vagas no turno noturno.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período

As inscrições estarão abertas de **15 de junho de 2026 à 09 de julho de 2026**.

2.2 Local

As inscrições poderão ser realizadas:

- a)** Na sede da Faculdade do Sertão Baiano – FASB, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 12, Centro, Monte Santo – BA;
- b)** Por meio do site institucional da FASB;
- c)** Por meio do WhatsApp institucional, pelo número (75) 9 8161-3558.

2.3 Documentação

Para efetivar a inscrição, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do candidato, a inscrição poderá ser realizada por terceiro, mediante apresentação de autorização formal assinada pelo candidato.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Prova

O Processo Seletivo será realizado por meio de prova de redação, aplicada mediante agendamento prévio, nas dependências da Faculdade do Sertão Baiano – FASB.

3.2 Horários

A prova poderá ser realizada nos seguintes horários:

I – das 09h às 12h;

II – das 13h30 às 16h;

III – das 18h às 21h.

3.3 Aproveitamento da Nota do ENEM

O candidato poderá utilizar a nota da redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para substituição da prova de redação do vestibular, desde que tenha obtido nota igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

§ 1º A divulgação ocorrerá no prazo de 03 (três) a 05 (cinco) dias após a realização da prova.

§ 2º O candidato será comunicado individualmente acerca do resultado do Processo Seletivo por meio do endereço eletrônico (e-mail) ou do número de WhatsApp informado no ato da inscrição.

5. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula mediante apresentação da documentação original acompanhada de cópia, até o dia 03 de julho de 2026.

Parágrafo único. O candidato portador de necessidades especiais deverá informar sua condição à Coordenação Geral do Processo Seletivo no ato da inscrição, para que sejam providenciadas as condições adequadas de atendimento.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

Não sendo preenchidas todas as vagas ofertadas com os candidatos inscritos e classificados, serão disponibilizadas vagas remanescentes mediante realização de prova de redação.

§ 1º A prova terá valor de 100 (cem) pontos.

§ 2º As avaliações serão agendadas quinzenalmente para os candidatos que realizarem inscrição até o início das atividades letivas.

§ 3º Será considerado aprovado o candidato que obtiver desempenho igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 1º A Faculdade não concederá revisão da prova do Processo Seletivo.

Art. 2º O Processo Seletivo terá validade exclusivamente para ingresso no segundo semestre de 2026.

Art. 3º Não caberá recurso contra os resultados do Processo Seletivo.

Art. 4º As disposições constantes deste Edital e do Manual do Candidato constituem normas do Processo Seletivo, não podendo o candidato alegar desconhecimento de seu conteúdo.

Monte Santo – BA, 15 de junho de 2026

Lauro Santos do Nascimento
Diretor